



PL: 234/14
FL: 34

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

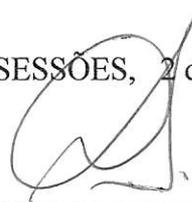
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

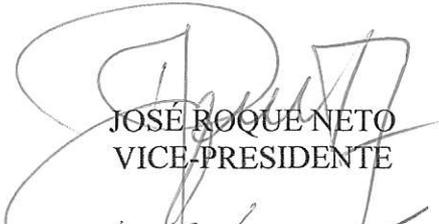
EMENDA Nº 2 AO
PROJETO DE LEI Nº 234/2014
(MODIFICATIVA)

Dê-se ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 234/2014 a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Executivo autorizado a outorgar concessão de direito real de uso, **de forma gratuita**, por documento hábil e prazo indeterminado, o imóvel descrito no artigo anterior à ADEVILON – Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região.”

SALA DAS SESSÕES, 2 de dezembro de 2014.


PÉRICLES DELIBERADOR
PRESIDENTE


JOSÉ ROQUE NETO
VICE-PRESIDENTE


ROBERTO FU
MEMBRO